

L E I Nº 226/98 - de 14 de Setembro de 1.998.

(Projeto de Lei nº 001/98 - dos Vereadores - Ailton Arcanjo dos Santos Sant'anna, Donizeti Elias da Cruz, João Francisco Ferreira e Frutuoso Francisco de Oliveira.

Dispõe sobre denominação do cemitério, que especifica.

CIRILO ARCANJO RAMOS, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Cemitério Recanto da Paz", o Cemitério Municipal situado na Rua Benedito Machado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 1.998.

(**CIRILO ARCANJO RAMOS**)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.

(**JOÃO CLAUDIO FERREIRA**)

Chefe de Gabinete